

Um perfil do capital estrangeiro no Brasil

Estimuladas pela Fiesp, as multinacionais lançam um documento — e o debate — sobre a sua participação no crescimento da economia brasileira.

O capital de risco estrangeiro é o caminho para aumentar a poupança interna e eliminar grandes distorções sociais no Brasil de hoje. “O Brasil tem historicamente utilizado esse caminho para financiar parte de seu crescimento mas, por preconceito e viés ideológico, tem preferido tomar capital de empréstimo ao invés de estimular a entrada de capital de risco. Essa opção tem sido, seguramente, mais onerosa após a alta dos juros internacionais de 1979: para cada US\$ 100 de capital aplicado neste país em 1985, por exemplo, remetemos US\$ 12,30 de juros e apenas US\$ 6,20 de remuneração do capital de risco.”

Essa é apenas uma pequena parte de conclusão de um extenso estudo, elaborado em forma de documento, por um grupo de empresas multinacionais — coordenado por Antônio Teixeira da Silva, vice-presidente da Philip Morris, e por Jacy Mendonça, diretor de Recursos Humanos da Autolatina — e que já se encontra nas mãos do presidente da Fiesp, Mário Amato, que divulgará para avaliação dos industriais ainda nesta próxima segunda-feira.

O título do trabalho é: “A importância das empresas brasileiras de capital estrangeiro para o desenvolvimento nacional”. Essa denominação não é gratuita. Na verdade tenta evitar palavras como **multinacionais** para buscar a maior objetividade na discussão de um assunto tratado ainda com uma alta dose de emocionalidade e preconceito.

Provavelmente para tentar um debate sobre a questão é que Ama-

to incentivou esse grupo a se reunir numa das salas da Fiesp, desde o final do ano passado.

O documento será apresentado aos 112 sindicatos patronais que integram a Federação das Indústrias.

O documento das multinacionais levado a Amato é didático e completo: em 75 páginas, aborda tudo que envolve essas empresas no Brasil. Embora muito objetivo, o trabalho não deixa de apontar, minuciosamente, o elevado nível de restrições a que são submetidos esses recursos e que ameaçam sua permanência — e vinda — para o País. Mas, em linhas gerais, os dados mostram que as **empresas brasileiras de capital estrangeiro** — resumidas na sigla **EBCE** — pagam melhores salários, recolhem mais impostos, geram mais empregos, produzem mais tecnologia e exportam mais que suas irmãs nacionais.

Esses dados são apresentados em mais de 25 tabelas e quadros, citando fontes como Banco Central, Cacex, Nações Unidas, FGV, etc. É feita, por exemplo, a comparação entre capital externo de empréstimo e capital estrangeiro de risco no Brasil. O estudo mostra que mesmo em 1986, quando houve grande expansão na remessa de lucros e dividendos, o BC estima que esses recursos totalizaram US\$ 1.278 milhões, enquanto as despesas com juros alcançaram a cifra de US\$ 10.055 milhões.

“O capital de risco estrangeiro tem-se localizado preferencialmente na indústria de transformação, que recebeu 75% de todo o investimento externo realizado no País até março de 1986; em segun-



Mário Amato

do lugar, representando 19% das aplicações, estão o setor de serviços e a indústria extrativa mineral, que receberam 2,8% — diz o documento. Na indústria, 11,1% dos investimentos estão na indústria automobilística, 9,7% em produtos químicos básicos e 9,1% na indústria mecânica. Os menores: autopeças 2,4%, siderurgia 2,1%, têxtil 1,6% e fumo 1,1%. Os serviços de utilidade pública (transporte, navegação, energia, etc.) ficam com apenas 3,8%.

Essas mesmas EBCE são responsáveis (no agregado da indústria) por 26% do valor da produção e da transformação industrial em 1980 (PIB), estimando-se um faturamento no valor de US\$ 47 bilhões e gerando renda no montante de US\$ 19,5 bilhões. Responderam por 19% do emprego nesse setor (cerca de 900 mil empregos, enquanto a indústria paulista tem hoje pouco mais de dois milhões de empregados) e 35% dos impostos indiretos



Teixeira da Silva

recolhidos sobre o valor adicionado nessa atividade (US\$ 4,7 bilhões de IPI, ICM, ISS, IUCL, IUM em 1980, sem contar o Imposto de Renda, que acrescentaria mais várias centenas de milhões de dólares).

Essas EBCEs estão vinculadas a setores de capital intensivo (tecnologia mais avançada, mão-de-obra especializada, etc.) e seus salários também são 39% maiores que a média paga pela indústria como um todo, ou US\$ 288 ao mês (múltis), contra US\$ 207 ao mês de salário médio (indústria em geral) em 1980. Os dados apontam para uma situação semelhante em relação às exportações: 11 — de 65 países — detêm 87% de todo o capital de risco estrangeiro sediado no Brasil. Esses países absorveram, em 1985, 58% das nossas exportações e 43% das nossas importações, gerando um superávit comercial de US\$ 9,2 bilhões em 1980.

Em 1986 as EBCEs exportaram US\$ 3,5 bilhões de manufaturados

(28% da pauta desses produtos) e US\$ 0,6 bilhão de produtos básicos e semimanufaturados (6% dessas exportações), gerando um saldo (exportações menos importações) no ano de US\$ 1,2 bilhão, ou seja, 10% do saldo comercial do ano passado, fora importações de petróleo e derivados. E mais: enquanto o ritmo de crescimento das exportações brasileiras na primeira metade desta década cresceu 5% ao ano, as exportações das EBCEs avançaram 9%.

Conveniência

O documento ressalta o papel das EBCEs como geradoras de desenvolvimento tecnológico de vários setores. Como exemplo, o trabalho mostra que o setor automobilístico chegou a dar apoio financeiro a outras empresas nacionais que buscavam melhor tecnologia para produção de componentes. Mas, a partir daí, o trabalho entra na discussão “de algumas teses que inibem o interesse do País pelo investimento estrangeiro”.

“Um dos argumentos utilizados por quem contesta a conveniência de um país receber investimento direto estrangeiro é de que este inibe o desenvolvimento das empresas nacionais” — afirma o texto do documento entregue a Amato. “Esse argumento — prossegue — se baseia na hipótese de que as empresas estrangeiras têm maior capacidade de controlar o mercado e assim a acumulação se processa em seu benefício em detrimento das demais empresas”. O trabalho observa que isso não é verdadeiro, partindo da análise baseada num levantamento feito junto a 1.000 empresas (89 de capi-

tal estrangeiro, 786 nacionais e 125 estatais).

Essa análise revela: as EBCEs retêm menos de 10% do patrimônio das empresas e sua participação no mercado (deixando de fora o setor financeiro, onde a atuação ainda é mais restrita) não chega a 25%.

O trabalho aponta: o combate à inflação não tem sido favorável ao setor privado, pois o controle do déficit público evita regras clássicas para cair no controle de preços. Acrescente que as empresas de capital nacional (por causa de subsídios, incentivos etc., não disponíveis para as EBCE) acabaram tendo lucros maiores, por exemplo, de 1978 a 1981, ou 22% contra 16%, respectivamente. Mas a partir de 1981, com a retirada gradual de subsídios, as empresas nacionais tiveram seus lucros em queda e de 1982 a 1985 a média ficou em 10%, enquanto o das EBCE foi de 11%.

O documento aponta os 11 principais instrumentos de restrição, reservas de mercado etc., à atuação do capital estrangeiro no Brasil. Mostra como os financiamentos discriminam as empresas estrangeiras e concluem com um alerta: “Além de todos esses entraves, para como permanente ameaça ao investimento estrangeiro, aumentando o risco do investidor, a flexibilidade com que são gerados decretos-leis, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas, circulares e outros atos administrativos que, muitas vezes, contêm dispositivos que contrariam os princípios estabelecidos nas leis básicas sobre capitais estrangeiros no Brasil”.

Sergio Leopoldo Rodrigues